



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 56/2022
Data Processo: 03/03/2022

Fornecedor: SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA

CPF/CNPJ: 07.150.434/0001-17

Endereço:

Cidade:

OBJETO DE COMPRA: Aquisição de material de sinalização viária para a fiscalização, orientação de via, obras e desvios de fluxo de veículos, sendo 50 (cinquenta) cones, na cor laranja, tamanho de 75cm, com faixas reflexivas, conforme norma NBR 15071:2015, e adesivo com catalizador para fixação de tachas e tachões, lata de Kg, através de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	50,000	UND	Cone, na cor laranja, tamanho de 75cm de altura, com faixas reflexivas, conforme norma	168,00	8.400,00
2	125,000	KG.	Adesivo com catalizador para a fixação de tachas e tachões, lata com kg.	21,90	2.737,50
Total:					11.137,50

Valor da despesa: R\$ 11137,50

Pagamento: Conforme Decreto

JUSTIFICATIVA:

O material requisitado é para uso ostensivo de trabalho de fiscalização e do setor de obras da Engenharia, para orientar os fluxos de veículos, desvios de obras, balizadotes, etc.

Sendo o material imprescindível para o trabalho, qualificado como material de expediente ao setor de trânsito e de segurança para o setor de obras e engenharia.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando o Parecer Jurídico em anexo, no qual ficou demonstrado as condições favoráveis a realização da contratação direta da empresa SINASC – SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, sob a forma de dispensa de licitação conforme previsto no Art. 24, II da Lei 8.666/93;

Considerando que a contratada se encaixa nos requisitos previstos;

Considerando que o preço está compatível com o preço de mercado conforme demonstrado nos orçamentos anexo ao Termo de Referência;

Considerando que a empresa SINASC – SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA é uma empresa idônea;

Considerando que a empresa possui todas as Certidões Negativas válidas.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.